

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1263/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Angela Pereira Monteiro Moniz herdeiro hábil de Adriano Fernando Batalha Moniz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 15 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 635 328\$00 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito escudos), a favor da viúva Angela Pereira Monteiro Moniz herdeiro hábil de Adriano Fernando Batalha Moniz falecido no dia 13 de agosto de 2025.

Viúva:

Angela Pereira Monteiro Moniz635 328\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.